



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 13343 - 5 de Dezembro de 2001

Publicado no Diário Oficial nº. 6126 de 6 de Dezembro de 2001

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas, com foro e sede no Município de Morretes.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Luiz Fernando de Freitas, com foro e sede no Município de Morretes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 05 de dezembro de 2001.

Emilia de Salles Belinati
Governadora do Estado, em exercício

Alcyone Vasconcelos Saliba
Secretária de Estado da Educação

José Cid Campêlo Filho
Secretário de Estado do Governo